

## REGULAMENTO

### PROGRAMA ESCOLA CIÊNCIA (PROESC) E ATIVIDADES EDUCACIONAIS OFERECIDAS - 2022

#### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Escola-Ciência (PROESC) do Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS (MCT-PUCRS) iniciou suas atividades em 2002 e tem por objetivo promover ações de acesso à cultura e ao conhecimento científico a crianças e jovens de famílias de baixa renda, matriculadas em escolas públicas e/ou participantes de instituições localizadas em zonas de vulnerabilidade e risco social (conforme item 8.4), através da gratuidade no ingresso.

#### 2. BENEFÍCIOS GARANTIDOS PELO PROESC

2.1 Ingressos gratuitos limitados a 100 por escola (90 alunos + 10 professores acompanhantes) e pré-visita aos professores (até 5 professores por escola).

#### 3. DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO AO PROESC (disponíveis para *download*)

3.1 Preenchimento e envio do formulário de solicitação, no prazo estipulado no cronograma que consta no item 5, a seguir.

3.2 Envio da declaração de comprovação da situação de vulnerabilidade social da escola ou instituição, com o endereço completo desta, emitido pela Secretaria Municipal ou Estadual de Educação à qual está vinculada;

3.2.1 Instituições não vinculadas a órgãos públicos devem apresentar, firmado pelo seu representante legal, a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2.2 Havendo necessidade, o Museu poderá solicitar documentação complementar relativa à comprovação da situação socioeconômica da escola.

OBS: Todos estes documentos deverão ser enviados por e-mail para: [agendamento.mct@pucrs.br](mailto:agendamento.mct@pucrs.br).

3.4 Para todas escolas e instituições contempladas com visitas pelo PROESC será disponibilizado o agendamento de uma **pré-visita** gratuita para até 5 professores por escola ou instituição, atividade que é fortemente recomendada para o adequado preparo e qualificação pedagógica da futura visita com os estudantes. Para escolas e instituições de que não tiverem condições de enviar participantes para a atividade de pré-visita, será obrigatória a elaboração do **plano pedagógico de visitação** (conforme item 4.1.2) previamente enviado para avaliação pela equipe da Coordenação de Ações Educacionais do MCT-PUCRS.

#### 4. OBRIGAÇÕES DAS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROESC

##### 4.1 Anteriores à visita:

4.1.1 Para todas as escolas e instituições contempladas: **agendar a visita dos estudantes e pré-visitas (se previstas) dos professores**; as sugestões de datas devem ser feitas no formulário de solicitação dentro do período do ano disponível para visitas (ver Cronograma).

4.1.2 Para todas as escolas e instituições contempladas: **realizar a atividade de pré-visita, ou elaborar um plano pedagógico de visitação** (modelo disponível para *download*), e enviá-lo via e-mail para a Coordenação de Ações Educacionais [coordeducacional.mct@pucrs.br](mailto:coordeducacional.mct@pucrs.br). **O não cumprimento da opção escolhida impedirá a realização da visita agendada.**

##### 4.2 Posteriores à visita:

4.2.1 Para todas as escolas e instituições contempladas: **enviar relatório de visitação com os principais resultados obtidos a partir da visita** (modelo disponível para *download*), por e-mail para a Coordenação de Ações Educacionais [coordeducacional.mct@pucrs.br](mailto:coordeducacional.mct@pucrs.br), até 15 dias após a data da visita. **O não cumprimento desta regra impedirá futuras visitas da escola através do PROESC.**

#### 5. ATIVIDADES ADICIONAIS OFERECIDAS PARA O PERÍODO DA VISITA

5.1 O MCT-PUCRS disponibilizará para todas as escolas participantes do PROESC um espaço junto à exposição do MCT para mostras científicas de trabalhos desenvolvidos nas escolas pelos alunos e professores visitantes, caso seja do seu interesse. A atividade não é obrigatória e deverá ser realizada durante o período da visita, sob orientação dos professores responsáveis. A opção por tal atividade deve ser feita no formulário de solicitação de visitas.

5.2 O MCT-PUCRS disponibilizará para todas as escolas participantes do PROESC a possibilidade de usar suas salas de práticas pedagógicas para a realização de oficinas, atividades lúdicas ou práticas de laboratório. A atividade não é obrigatória e deverá ser realizada durante o período da visita, sob orientação dos professores responsáveis. A opção por tal atividade deve ser feita no formulário de solicitação de visitas.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Período de submissões</b>	de 21/03/2022 a 31/05/2022 (ou até as vagas esgotarem)
<b>Período de avaliações</b>	Fluxo contínuo
<b>Divulgação dos Resultados</b>	07 dias após a submissão
<b>Envio do plano pedagógico</b>	15 dias antes da visita (às escolas que não farão a pré-visita)
<b>Uso do espaços opcionais cf item 5 deste Regulamento</b>	Agendar no momento da submissão, para a mesma data da visita (no formulário de solicitação)
<b>Período de visitação</b>	de 28/03/2022 a 03/12/2022
<b>Entrega dos Relatórios</b>	15 dias após a visita

## 6. SELEÇÃO

6.1 As submissões ao PROESC somente serão encaminhadas para avaliação se cumprirem todos os requisitos deste Regulamento. Nas avaliações terá caráter eliminatório ocorrência de conduta inadequada dos alunos e/ou professores durante visitas nos anos de 2018 e 2019 no MCT.

## 7. RESULTADOS

7.1 Os resultados das escolas e instituições contempladas com o PROESC serão informados pelo e-mail que foi usado para o envio dos documentos ao MCT ([ver Cronograma](#)).

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As visitas gratuitas relativas ao PROESC destinam-se a escolas e instituições localizadas em zonas de vulnerabilidade e risco social e que tenham em seu quadro grande parte de alunos procedentes de famílias de baixa renda com impossibilidade de acessar o Museu na condição de pagantes.

8.2 As visitas devem constituir-se em momentos de estudo orientado, o que requer OBRIGATORIAMENTE um planejamento prévio sobre o(s) conteúdo(s) da atividade a ser desenvolvida, como já mencionado neste regulamento.

8.3 O acompanhamento por professores, deve obedecer ao critério de um professor para cada dez alunos (até 90 alunos + 10 professores).

8.4 A escola deve fazer um único agendamento para todos os alunos e professores previstos, para que visitem o museu em apenas uma única data, não havendo a possibilidade de dividir o grupo em duas ou mais datas.

8.5 Após a divulgação dos resultados, as visitas deverão ser agendadas via site do museu e deverão ocorrer no máximo até 03 de dezembro de 2022, dando condições da apresentação do Relatório ainda em 2022 (ver Cronograma);

8.6 Caso a escola não possa comparecer na data agendada, o museu deverá ser contatado ([agendamento.mct@pucrs.br](mailto:agendamento.mct@pucrs.br)) até 15 dias antes, para reagendar a data de visita. A nova data de visita deverá ser até 03 de dezembro de 2022, com tempo suficiente para a apresentação do Relatório ainda em 2022 (ver Cronograma). Caso o MCT não seja avisado sobre o não comparecimento dos visitantes na data agendada, a visita será cancelada, sem possibilidades de reagendamento.

8.7 Acarretará no impedimento de novas participações no PROESC por próximos 2 anos:

8.7.1 A não entrega do relatório após a visitação;

8.7.2 A conduta inadequada dos alunos e/ou professores durante a visitação;